



ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 106/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na praça cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás/GO, inscrita no CNPJ nº 10.842.697/001-00, denominado Contratante, neste ato representado pelo Secretário e Gestor do Fundo Municipal de Saúde o Sr. **SINVAL JORDÃO NETO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 193.735.111-49 e RG nº 708640 SSP/GO, residente e domiciliado em Palestina de Goiás – GO.

CREDENCIADO: KAMILA GONÇALVES RODRIGUES, brasileira, **ENFERMEIRA** portadora do CPF n.º 043.149.741-92, e do R.G. n.º 6330712, com o Registro do Conselho de Classe Coren-GO nº 000.657.059, residente e domiciliada, em Palestina de Goiás CEP 75845000.

As partes acima nomeadas e qualificadas têm entre si justo e contratado o presente **Termo de Aditivo nº 01 ao CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 106/2021**, a reger-se de acordo com a lei 8.666/93 e alterações, as previsões do Edital Credenciamento nº 001/2021 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – DO OBJETO: o presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder à alteração nas cláusulas terceira **VIGÊNCIA**, e décima terceira **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA** do **CONTRATO Nº 106/2021**, que juntos firmaram em 26 de abril de 2021.

Cláusula Segunda – DO PRAZO DE VIGENCIA: Em decorrência da prorrogação de vigência ora ajustada, o prazo de duração do contrato passa a ser até 31/12/2022.

Cláusula terceira – DO VALOR: O valor global deste contrato será estimado em **R\$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais)**, dividido em 12 (doze) parcelas no valor **R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos Reais)**.

Cláusula quarta – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

§ 2º - Os pagamentos relativos a esta relação contratual correrão por conta da seguinte dotação orçamentária vigente:

05.07.10.301.0701.2.037- Manutenção do Hospital Municipal – 3.3.90.34.00- Outras Despesas de Pessoal – Terceirização – Fonte 102.000/114.000 Ficha 254;

Cláusula quinta – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em vigor, as demais cláusulas do referido **Contrato de credenciamento nº 106/2021** ora celebrado, em tudo que não conflite com os Termos deste ajuste.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se as partes a cumpri-lo e interpretá-lo em conjunto com o primitivo **CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 106/2021**, os quais passam a ser indivisíveis para todos os fins e efeitos legais e assinam-no na presença das duas testemunhas abaixo, em três vias de igual teor.

11 /



Paléstina de Goiás, em 17 de dezembro de 2021.

Sinval Jordão Neto
Sinval Jordão Neto
Secretário Mun. de Saúde
Decreto nº 04
Paléstina de Goiás - GO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
SINVAL JORDÃO NETO
Gestor do FMS/Contratante
Credenciante

Kamila Gonçalves Rodrigues
KAMILA GONÇALVES RODRIGUES
CPF n.º 043.149.741-92
ENFERMEIRA/Credenciado

TESTEMUNHAS:

1. *maiza S. A. mendonca* 2. *Roberto Rezende*
Nome: _____ Nome: _____
CPF/MF: 040.246.401-00 CPF/MF: 056.1226-841-28